

PCLEG nº 736.09.2020

Santo André, 16 de setembro de 2020.

Requerimento do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2329/2020, protocolado sob o nº 12273/2020, onde solicita informações acerca da doação de testes para detecção do Coronavírus - Covid 19, por empresas, bancos, financeiras, grandes e medias indústrias e comércios de Santo André, indicando a possibilidade de subsídios às empresas estabelecidas na cidade e que auxiliarem na aquisição de testes, esclarecemos:

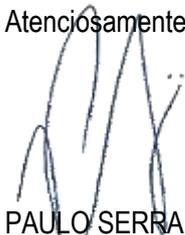
- De acordo com a Secretaria de Saúde, o município já realizou 42.980 testes. Diante do cunho epidemiológico, a testagem possui o condão de avaliar os casos sintomáticos, sendo mais assertiva se realizado no sétimo dia da manifestação dos sintomas, pois os testes não se destinam a tratamento ou imunização.

Logo, em que pese à população contar com aproximadamente 800 mil pessoas, o número de testes já realizados é bem expressivo e atende ao objetivo.

Em casos de sintomas, o munícipe deve procurar uma Unidade de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde, ou ainda, o Centro de Referência a Covid-19, localizado na Avenida Ramiro Colleoni, nº 220 - Centro. Após avaliação, sendo necessária, será realizada a testagem, que possui período para detecção da Imunoglobulina. Não se pode olvidar que a melhor forma de combate ao vírus é a prevenção, por meio de distanciamento social, higienização das mãos e uso de máscaras.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

